

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
DISPENSA ELETRÔNICA nº 053/2025

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com sede na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ, Tel: (22) 2779-2324, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a Dispensa Eletrônica acima mencionada, do tipo Menor Preço Global, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo:

Dispensa Eletrônica nº 053/2025 - Processo n.º 10.177/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social.

estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura e Portal de Compras, a saber:

www.conceicaodemacabu.rj.gov.br

www.portaldecompraspublicas.com.br

E-mail: licitacao@conceicaodemacabu.rj.gov.br

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 20/03/2026.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 25/03/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h01min do dia 25/03/2026.

FIM DA FASE DE DISPUTA: às 14h01min do dia 25/03/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL

Conceição de Macabu, 19 de março de 2026.

Alan de Souza Martins

Agente de Contratação

Portaria nº 139/2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2026

AUTORIA: Guta.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE À SENHORA FERNANDA SIXEL NEVES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua notável trajetória como Gestora Pública, sua liderança na defesa dos direitos das mulheres e seu trabalho de referência no Estado do Rio de Janeiro na implementação de políticas públicas de impacto social, fica concedido o Título de Cidadã Macabuense à Senhora Fernanda Sixel Neves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2026

AUTORIA: Guta.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR ADERALDO SPESSE RANGEL.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua exitosa trajetória no serviço público municipal, especialmente pelo relevante trabalho que vem desempenhando como Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu, fica concedida Moção de Aplaos ao Senhor Aderaldo Spesse Rangel.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2026

AUTORIA: Guta.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SENHORA ROSÂNGELA BELMONT BARBOSA MARTINS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à ilibada trajetória de mais de três décadas como Assistente Social na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, dedicada à ampliação da cidadania, à defesa firme e constante dos direitos e à elaboração de políticas públicas de notório valor social, concede-se Moção de Aplaos à Senhora Rosângela Belmont Barbosa Martins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara